



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3155/2022/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 27 de julho de 2022.

Ao Senhor
James Francisco Pedro dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP
Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista
01331-000 São Paulo/SP
gabinete@coren-sp.gov.br / comunicacao@coren-sp.gov.br

Assunto: Sanção do PL 2.564/2020 – piso salarial da enfermagem.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 209/2022/GAB/PRES/COREN-SP, protocolado em 27/7/2022, dirigido ao Senhor Presidente da República, solicitando "a **sanção do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que prevê o piso salarial para a enfermagem**".

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Casa Civil e à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 744/2022/GPPR-GAGI/GPPR.

Atenciosamente,

KEILANE VALKIRIA DE ARAUJO TRONCOSO
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna substituta
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Keilane Valkiria de Araújo Troncoso, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 27/07/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3525743** e o código CRC **852246A7** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>